



ERRATA

Quinta feira, 17 de outubro de 2024.

**PROCESSO LICITÁTORIO N.º 137/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2024**

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através da sua Pregoeira Juliana Jaques Camargos e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 3.592 de 02 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 137/2024, Pregão Eletrônico nº 66/2024, Menor preço por Item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS VISANDO O COMPLETO FUNCIONAMENTO DA COZINHA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PRIMEIROS PASSOS", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Assim como se segue:

1) FICAM RETIFICADAS AS SEGUINTE DATAS:

Onde-se lê:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 14/10/2024 às 08h:00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 28/10/2024 às 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 28/10/2024 às 08h:00min (oito horas)

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 28/10/2024 às 08h:29min (oito horas e vinte e nove minutos)

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 28/10/2024 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Leia-se:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 14/10/2024 às 08h:00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 30/10/2024 às 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 30/10/2024 às 08h:00min (oito horas)

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Dia 30/10/2024 às 08h:29min (oito horas e vinte e nove minutos)

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 30/10/2024 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//>

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, a abertura da sessão foi agendada para o dia 28 de outubro de 2024, sem que se percebesse que essa data coincide com a comemoração do Dia do Servidor Público, considerado ponto facultativo pela administração pública, conforme o Decreto nº 4.549, de 10 de janeiro de 2024.

As alterações encontram-se no edital retificado.

Juliana Jaques Camargos
Pregoeira